



TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/FTAR

Processo nº 2023012125

Comunicação Interna nº 001/2023/FTAR.CCOM

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. nº 001/2023/FTAR.CCOM e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesa, fls.28.

1º – OBJETO: Trata-se de aquisição de licença do Sistema Eletrônico para registros dos Atos dos Pregões Presenciais realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

2º – EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação de despesa, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor supracitado foi retirado do Mapa Comparativo nº 006/2023/FTAR.CCOM, fls.26/27, após pesquisa de preços com empresas do ramo de Tecnologia, consulta ao Banco de Preços e busca em documentos públicos de outros Órgãos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20232427, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.33904006.15010010;



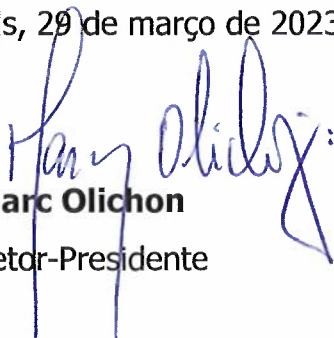
7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012125, independentes de transcrição;

Processo nº 2023012125 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ: 07.797.967/0001-95 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 29 de março de 2023.


Marc Olichon
Diretor-Presidente